



# Princípios Gerais e Regras do Processo Licitatório e do Contrato de Concessão



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

**Marilda Rosado de Sá Ribeiro**

Superintendente SPL



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# ROTEIRO



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

- Base Legal
- Oitava Rodada
- Edital
- Contrato de Concessão



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## BASE LEGAL



- **Lei 9.478/97 – Lei do Petróleo**
  - Art 1º - Objetivos da Política Energética Nacional
  - Art 2º - Cabe ao CNPE propor ao presidente as diretrizes da política energética nacional
  - Art 3º a 5º - Pertencem à União os depósitos de petróleo e gás natural, sua pesquisa e lavra poderá ser exercida mediante concessão



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## BASE LEGAL



- **Lei 9.478/97**

- Art. 8º - Cabe à ANP definir blocos, elaborar os editais e promover as licitações
- Art. 23 - As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural serão exercidas mediante **contratos de concessão, precedidos de licitação**
- Art. 36 - A licitação para outorga dos contratos de concessão referidos no art. 23 obedecerá ao disposto nesta Lei, na regulamentação a ser expedida pela ANP e **no respectivo edital**



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## BASE LEGAL



- **Resolução CNPE nº 8/2003**

- Estabelece a política de produção de petróleo e define diretrizes das rodadas de licitação
- Cabe à ANP fixar percentual mínimo de conteúdo nacional para fornecimento de bens e serviços
- Inclui setores em: Bacias Maduras, Nova Fronteira e Elevado Potencial

- Procedimentos similares aos adotados nas rodadas anteriores
- Empresas brasileiras ou estrangeiras podem participar do processo
- Comissão Especial de Licitação





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## OITAVA RODADA



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

- Aperfeiçoamento e flexibilização das regras com base no diálogo com a sociedade
  - Audiências públicas, cartas, fax, telefone
  - Seminários, palestras, reuniões, sessão pública de apresentação de ofertas
  - Fóruns de discussões técnicas com diferentes agentes e em diferentes locais do País



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## EDITAL



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

- Publicado com a minuta do Contrato no dia 13 de outubro, dispõe sobre:
  - Cronograma
  - Objeto da licitação (blocos ofertados)
  - Pacote de dados
  - Processo de qualificação: documentos exigidos
  - Processo de habilitação
  - Regras para apresentação de ofertas
  - Critério de apuração das ofertas



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## EDITAL



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

### **Cronograma Indicativo da Oitava Rodada**

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>Divulgação das áreas oferecidas</b>   | <b>7/8/2006</b>        |
| <b>Publicação do Pré-Edital e da Minuta do Contrato de Concessão</b>             | <b>25/8/2006</b>       |
| <b>Audiência Pública (RJ)</b>  | <b>28/8/2006</b>       |
| <b>Disponibilização do Pacote de Dados</b>                                       | <b>30/8/2006</b>       |
| <b>Seminário Jurídico-Fiscal e Técnico</b>                                       | <b>15/9/2006</b>       |
| <b>Publicação do Edital e do Contrato de Concessão</b>                           | <b>13/10/2006</b>      |
| <b>Prazo final para a Manifestação de Interesse e apresentação de documentos</b> | <b>27/10/2006</b>      |
| <b>Prazo final para pagamento da Taxa de Participação</b>                        | <b>13/11/2006</b>      |
| <b>Prazo final para a apresentação das garantias de oferta</b>                   | <b>21/11/2006</b>      |
| <b>Apresentação das ofertas</b>  | <b>28 e 29/11/2006</b> |
| <b>Assinatura dos Contratos de Concessão</b>                                     | <b>até 14/3/2007</b>   |



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# EDITAL

## Descrição Geral dos Blocos



BrasilRound8  
Oitava Rodada de Licitações

Áreas com potencial para descobertas  
de petróleo e gás natural



Em relação ao patrimônio líquido e à experiência  
operacional prévia da empresa requerente (terra, AP, AR)



| Bacia           | Setor     | Modelo Exploratório | Número de Blocos | Área em Oferta (km <sup>2</sup> ) | Fase de Exploração (anos) | Período Exploratório (anos) | Devolução Obrigatória de Área | Valores referentes ao Pagamento pela Retenção de Área | Qualificação Técnica Mínima Requerida |
|-----------------|-----------|---------------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|---------------------------------------|
|                 |           |                     |                  |                                   |                           |                             | (% da área original)          | (R\$/km <sup>2</sup> /ano)                            |                                       |
| Barreirinhas    | SBAR-AP1  | Nova Fronteira      | 10               | 7.691,72                          | 8                         | 6 + 2                       | 100 – 100                     | 248,33  | A                                     |
|                 | SBAR-AP2  | Nova Fronteira      | 11               | 8.459,09                          | 8                         | 6 + 2                       | 100 – 100                     | 248,33  | A                                     |
|                 | SBAR-AR2  | Nova Fronteira      | 12               | 2.307,02                          | 6                         | 5 + 1                       | 100 – 100                     | 248,33  | B                                     |
| Espírito Santo  | SES-AP2   | Nova Fronteira      | 3                | 2.164,78                          | 6                         | 4 + 2                       | 100 – 100                     | 699,56  | A                                     |
|                 | SES-AP2   | Alto Potencial      | 3                | 2.164,78                          | 6                         | 4 + 2                       | 100 – 100                     | 699,56  | A                                     |
|                 | SES-AR2   | Nova Fronteira      | 2                | 363,28                            | 6                         | 5 + 1                       | 100 – 100                     | 699,56  | B                                     |
|                 | SES-AR2   | Alto Potencial      | 4                | 717,16                            | 6                         | 5 + 1                       | 100 – 100                     | 699,56  | B                                     |
| Pelotas         | SP-AP3    | Nova Fronteira      | 27               | 17.463,09                         | 8                         | 6 + 2                       | 100 – 100                     | 23,22   | A                                     |
| Pará-Maranhão   | SPAMA-AP1 | Nova Fronteira      | 12               | 9.230,64                          | 8                         | 6 + 2                       | 100 – 100                     | 248,33  | A                                     |
|                 | SPAMA-AP2 | Nova Fronteira      | 11               | 8.462,38                          | 8                         | 6 + 2                       | 100 – 100                     | 248,33  | A                                     |
| Santos          | SS-AP2    | Alto Potencial      | 10               | 6.456,66                          | 6                         | 4 + 2                       | 100 – 100                     | 699,56  | A                                     |
|                 | SS-AP3    | Alto Potencial      | 5                | 3.478,38                          | 6                         | 4 + 2                       | 100 – 100                     | 699,56  | A                                     |
|                 | SS-AP3    | Nova Fronteira      | 6                | 4.157,99                          | 6                         | 4 + 2                       | 100 – 100                     | 699,56  | A                                     |
|                 | SS-AR2    | Alto Potencial      | 13               | 2.268,94                          | 5                         | 4 + 1                       | 100 – 100                     | 699,56  | B                                     |
|                 | SS-AR2    | Nova Fronteira      | 45               | 7.180,99                          | 5                         | 4 + 1                       | 100 – 100                     | 699,56  | B                                     |
| Sergipe-Alagoas | SSEAL-AP1 | Nova Fronteira      | 14               | 9.135,62                          | 6                         | 4 + 2                       | 100 – 100                     | 248,33  | A                                     |
|                 | SSEAL-T2  | Bacia Madura        | 49               | 1.459,84                          | 3                         | 2 + 1                       | 100 – 100                     | 109,02  | C                                     |
| Tucano          | STUC-SUL  | Nova Fronteira      | 47               | 8.433,77                          | 4                         | 3 + 1                       | 100 – 100                     | 23,22   | C                                     |



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

**EDITAL**



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

- **Processo de Habilitação**
  - Manifestação de Interesse
  - Pagamento da Taxa de Participação
  - Retirada do Pacote de Dados
  - Qualificação Técnica, Jurídica e Econômica
  - Habilitação das empresas pela CEL



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

**EDITAL**



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

## Qualificação Técnica e Econômica da Operadora



**BLOCOS  
TERRA**

**OPERADORA C**

**PL min: R\$ 1 milhão**



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

**EDITAL**



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

## Qualificação Técnica e Econômica da Operadora



**OPERADORA B**

**PL min: R\$ 20 milhões**



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

**EDITAL**



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

## Qualificação Técnica e Econômica da Operadora



**OPERADORA A**

**PL min: R\$ 22 milhões**



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## EDITAL



- Inovações no processo de habilitação
  - Experiência no trato de questões socioambientais, certificações SMS e contratação de terceiros certificados passam a computar pontos para a qualificação técnica
  - Os documentos de habilitação e atas das reuniões da CEL terão caráter público (exceção das Demonstrações Financeiras)



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## EDITAL



- Regras para apresentação de ofertas
  - Empresa Operadora deve receber habilitação compatível com setor
  - Necessário apresentar Garantia de Oferta
  - A ordem da licitação conta com setores e blocos numerados
  - Será entregue um envelope com ofertas individuais para cada bloco do setor

- Regras para apresentação de ofertas
  - Nenhuma empresa poderá fazer mais de uma oferta para um mesmo Bloco, seja individualmente ou em consórcio. Todas as ofertas que envolvam a mesma empresa, no mesmo Bloco, serão impugnadas pela CEL
  - A oferta vencedora de cada Bloco em determinado Setor de Bacia será conhecida antes da abertura do processo de apresentação de ofertas para o Setor seguinte

- Regras para apresentação de ofertas
  - Número máximo de ofertas vencedoras por operador

| Bacia           | Setor                       | Número máximo de ofertas por Operador |
|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| Barreirinhas    | SBAR-AR2                    | 4                                     |
|                 | SBAR-AP1                    | 3                                     |
|                 | SBAR-AP2                    | 3                                     |
| Espírito Santo  | SES-AR2 (Elevado Potencial) | 4                                     |
|                 | SES-AR2 (Nova Fronteira)    | 2                                     |
|                 | SES-AP2 (Elevado Potencial) | 3                                     |
| Pará-Maranhão   | SPAMA-AP1                   | 3                                     |
|                 | SPAMA-AP2                   | 3                                     |
| Pelotas         | SP-AP3                      | 3                                     |
| Santos          | SS-AR2 (Nova fronteira)     | 6                                     |
|                 | SS-AR2 (Elevado potencial)  | 6                                     |
|                 | SS-AP2                      | 5                                     |
|                 | SS-AP3 (Nova fronteira)     | 3                                     |
|                 | SS-AP3 (Elevado potencial)  | 3                                     |
| Sergipe-Alagoas | SSEAL-T2                    | 4                                     |
|                 | SSEAL-AP1                   | 3                                     |
| Tucano          | STUC-S                      | 4                                     |



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

**EDITAL**



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

## **NÚMERO MÁXIMO DE OFERTAS VENCEDORAS POR OPERADORA**

- Objetivo de aumentar a concorrência, incentivar novos entrantes e ampliar as atividades de exploração
- Caso uma empresa apresente ofertas em um número maior do que as restrições do setor, estas serão processadas somente até chegar ao limite de ofertas vencedoras de acordo com a ordem do bloco no contexto do setor anunciado. As demais não serão processadas



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

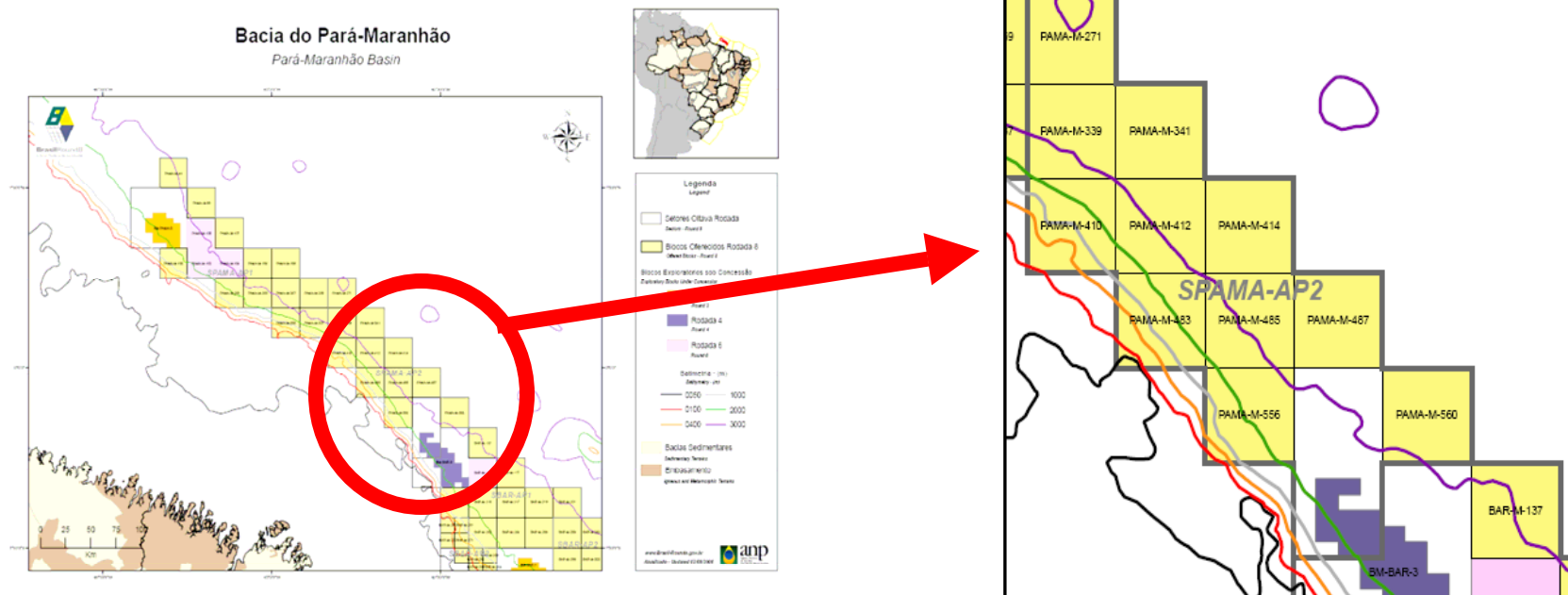
# EDITAL



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações
















## NÚMERO MÁXIMO DE OFERTAS VENCEDORAS POR OPERADORA

Exemplo: Bacia do Pará-Maranhão: Setor SPAMA-AP2



## Envelope por setor Blocos com ordem pré-definida

### ENTREGA DOS ENVELOPES

|    | Bloco      | Ofertantes  |   |   |   |
|----|------------|---|---|---|---|
|    |            | <b>Envelope 1</b>   | <b>Envelope 2</b>   | <b>Envelope 3</b>   |   |
| 1  | PAMA-M-271 | <input type="checkbox"/>  |    |  | <input type="checkbox"/>  |
| 2  | PAMA-M-339 | <input type="checkbox"/>  |   |   | <input type="checkbox"/>  |
| 3  | PAMA-M-341 |    | <input type="checkbox"/>  |   |    |
| 4  | PAMA-M-410 |   | <input type="checkbox"/>  |   |   |
| 5  | PAMA-M-412 | <input type="checkbox"/>  |   |   | <input type="checkbox"/>  |
| 6  | PAMA-M-414 |  |  |   |  |
| 7  | PAMA-M-483 |  |  |   |  |
| 8  | PAMA-M-485 | <input type="checkbox"/>  |  |   |  |
| 9  | PAMA-M-487 | <input type="checkbox"/>  |   |   | <input type="checkbox"/>  |
| 10 | PAMA-M-556 | <input type="checkbox"/>  |  |   | <input type="checkbox"/>  |
| 11 | PAMA-M-560 | <input type="checkbox"/>  |   |   | <input type="checkbox"/>  |

## Envelope por setor Blocos com ordem pré-definida

### APURAÇÃO DAS OFERTAS

#### Envelope 1

- Arrematou 3 blocos (restrição edital)
- A 4º oferta, não será processada (lida)

|    | Bloco      | Ofertantes                                    |   |   |                          |
|----|------------|---|---|---|--------------------------|
|    |            | Envelope 1                                    | Envelope 2                                    | Envelope 3                                    |                          |
| 1  | PAMA-M-271 | <input type="checkbox"/>                      | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA C | <input type="checkbox"/> |
| 2  | PAMA-M-339 | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/> |
| 3  | PAMA-M-341 | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA A | <input type="checkbox"/>                      | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA C | <input type="checkbox"/> |
| 4  | PAMA-M-410 | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA A | <input type="checkbox"/>                      | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA C | <input type="checkbox"/> |
| 5  | PAMA-M-412 | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/> |
| 6  | PAMA-M-414 | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA A | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B | <input type="checkbox"/> EMPRESA C            | <input type="checkbox"/> |
| 7  | PAMA-M-483 | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA A | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA C | <input type="checkbox"/> |
| 8  | PAMA-M-485 | <input type="checkbox"/>                      | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA C | <input type="checkbox"/> |
| 9  | PAMA-M-487 | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/> |
| 10 | PAMA-M-556 | <input type="checkbox"/>                      | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/> |
| 11 | PAMA-M-560 | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/> |

## Envelope por setor Blocos com ordem pré-definida

### APURAÇÃO DAS OFERTAS

#### Envelope 2

- Arrematou 3 blocos (restrição edital)
- A 4º oferta, não será processada (lida)

|    | Bloco      | Ofertantes               |  |   |           |
|----|------------|--------------------------|--|---|-----------|
| 1  | PAMA-M-271 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B            | <input checked="" type="checkbox"/>           | EMPRESA C |
| 2  | PAMA-M-339 | <input type="checkbox"/> |  | <input type="checkbox"/>                      |           |
| 3  | PAMA-M-341 | EMPRESA A                | <input checked="" type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | EMPRESA C |
| 4  | PAMA-M-410 | EMPRESA A                | <input checked="" type="checkbox"/>                      | <input type="checkbox"/>                      | EMPRESA C |
| 5  | PAMA-M-412 | <input type="checkbox"/> |  | <input type="checkbox"/>                      |           |
| 6  | PAMA-M-414 | EMPRESA A                | <input checked="" type="checkbox"/>                      | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B | EMPRESA C |
| 7  | PAMA-M-483 | <del> EMPRESA A</del>    | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B            | <input checked="" type="checkbox"/>           | EMPRESA C |
| 8  | PAMA-M-485 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B            | <input checked="" type="checkbox"/>           | EMPRESA C |
| 9  | PAMA-M-487 | <input type="checkbox"/> |  | <input type="checkbox"/>                      |           |
| 10 | PAMA-M-556 | <input type="checkbox"/> | <del><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA B</del> | <input type="checkbox"/>                      |           |
| 11 | PAMA-M-560 | <input type="checkbox"/> |  | <input type="checkbox"/>                      |           |



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## EDITAL

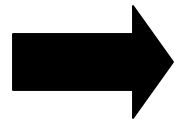


**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

- Regras para apresentação de ofertas
  - Ofertar um valor de bônus de assinatura acima do mínimo estipulado no edital
  - Apresentar Oferta do Programa Exploratório Mínimo em Unidades de Trabalho
  - Apresentar a Planilha de Oferta do Compromisso de Conteúdo Local

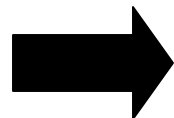
- Critério de apuração das ofertas

**40%**



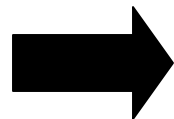
**BÔNUS DE ASSINATURA**

**20%**



**CONTEÚDO LOCAL**

**40%**



**PROGRAMA EXPLORATÓRIO  
MÍNIMO (PEM)**



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## EDITAL



- Assinatura do Contrato
  - Empresa brasileira
  - Pagamento do Bônus Assinatura
  - Garantia Financeira do PEM
  - Garantia de Performance para subsidiárias\*

\* Se aplicável

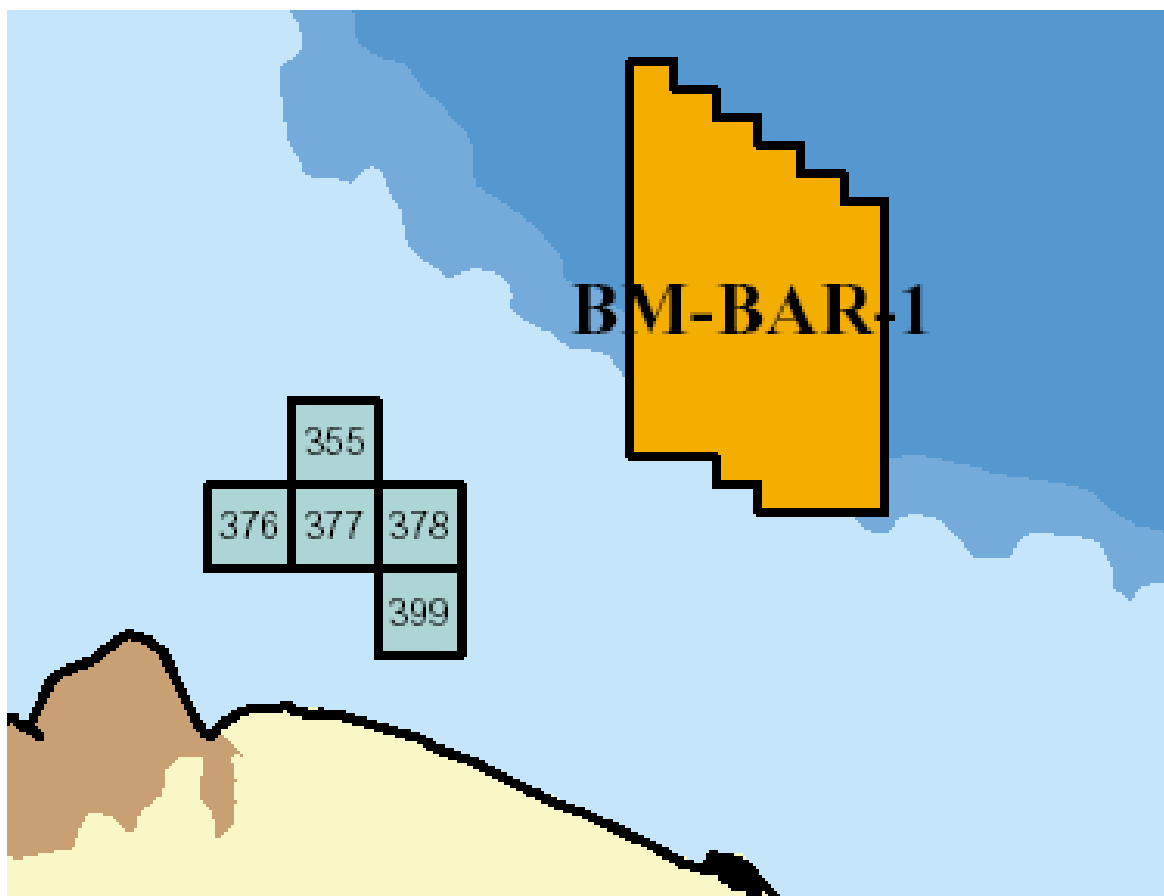


**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# CONTRATO



- Principais Características



Blocos  
arrematados  
pelo mesmo  
consórcio -  
unificados sob o  
mesmo Contrato



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# CONTRATO



- Principais Características

- O Concessionário assumirá os custos e riscos relacionados com a execução das Operações e suas consequências.
- As reservas pertencem à União, o concessionário tem a propriedade do petróleo produzido
- 2 fases: Exploração e Produção



- Fase de Exploração (3 a 8 anos)

| Situação                               |                         | Fase de Exploração                             |
|--|-------------------------|--|
| <b>Bacias terrestres</b>               | <b>maduras</b>          | <b>2 anos + 1 ano</b>                          |
|  | <b>novas fronteiras</b> | <b>3 anos + 1 ano</b>                          |
| <b>Bacias marítimas produtoras</b>     | <b>águas rasas</b>      | <b>4 anos + 1 ano</b><br><b>5 anos + 1 ano</b> |
|  | <b>águas profundas</b>  | <b>4 anos + 2 anos</b>                         |
| <b>Bacias marítimas não produtoras</b> | <b>águas rasas</b>      | <b>5 anos + 1 ano</b>                          |
|  | <b>águas profundas</b>  | <b>6 anos + 2 anos</b>                         |

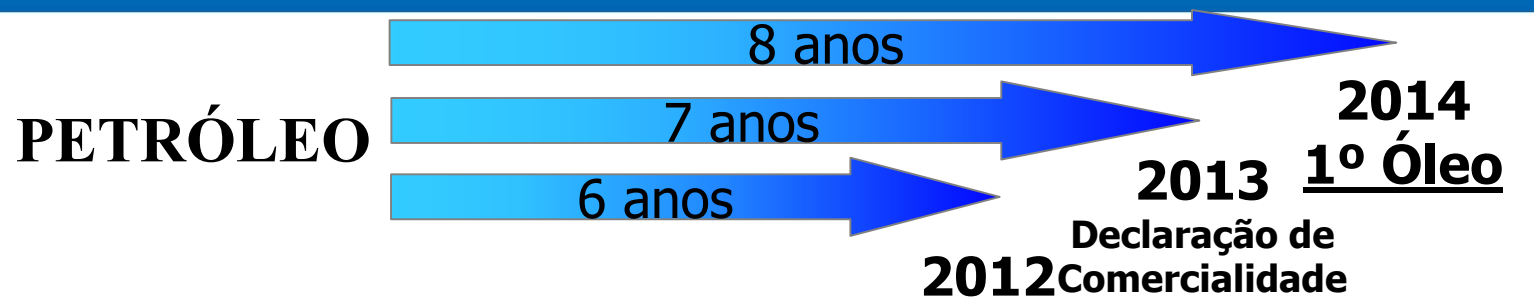


**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

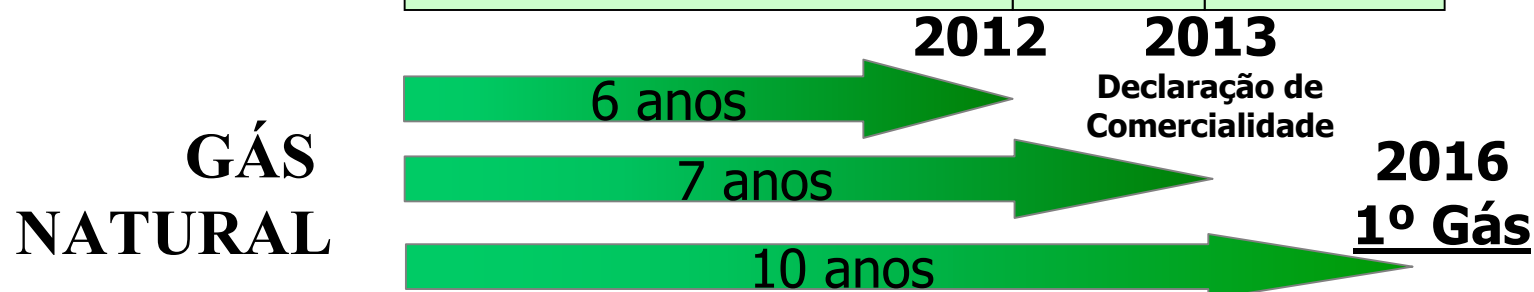
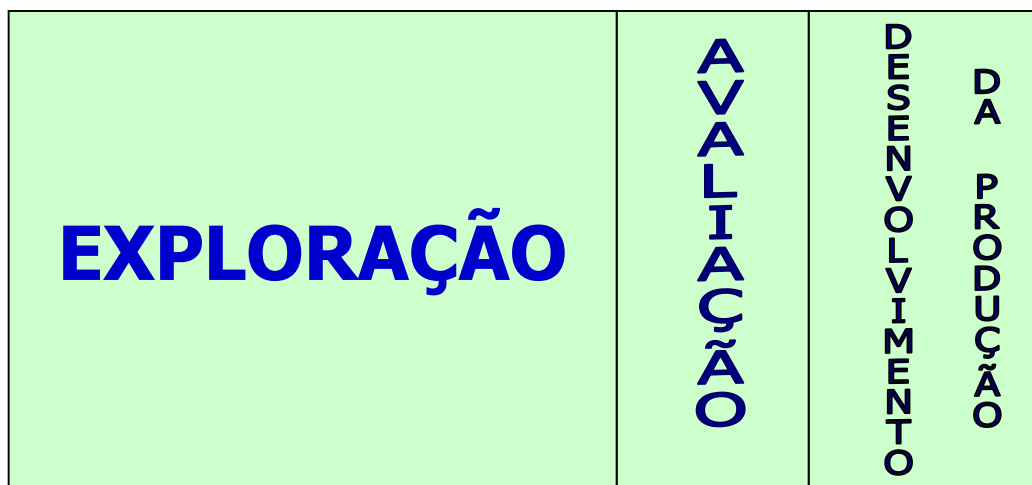
## CONTRATO



- Fase Exploração (3 a 8 anos)
  - Cumprimento total do PEM (garantido por Carta de Crédito)
  - Perfuração do poço até a profundidade estabelecida no edital
  - Plano de Avaliação/Declaração de Comercialidade
  - Devolução total (caso o concessionário não faça a declaração de comercialidade ou não a entregue no prazo) ou parcial do bloco



**2006**  
**8ª Rodada**  
**Concessão**





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# CONTRATO



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

- Fase Produção (27 anos)
  - Etapa de Desenvolvimento
  - Plano Anual de Trabalho
  - Início da Produção
  - Direito de exportar a produção





**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# CONTRATO



- Etapa de Desenvolvimento

- Inicia-se com a declaração de comercialidade, a qualquer momento durante a fase de exploração
- 180 dias para submeter à ANP o plano de desenvolvimento
- Cobrir todos os aspectos do sistema de produção do campo



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# CONTRATO



- Etapa de Desenvolvimento
  - O Concessionário poderá encerrar a Etapa de Desenvolvimento - Plano de Desativação e Abandono submetido à ANP com 30 dias de antecedência;
    - Necessita de aprovação prévia da ANP;
    - Concessionário devolve área contida no Plano de Desativação e Abandono.
  - Concluída a Etapa de Desenvolvimento, o Concessionário retém a Área de Produção, devolvendo o restante à ANP



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# CONTRATO



- Conteúdo Local

- Percentuais de compromisso mínimo obrigatório de aquisição de bens e serviços de fornecedores brasileiros para atividades específicas, na Fase de Exploração e na Etapa de Desenvolvimento
- No caso de não cumprimento será cobrada multa, conforme Edital



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# INOVAÇÕES DO CONTRATO



- Inclusão do modelo de Plano de Contas padrão para atividades de exploração e produção – Cláusula 27.3
- Não será admitida a Cessão para empresas que não atendam aos requisitos técnicos, jurídicos e econômicos, por si e/ou uma de suas afiliadas, exigidos para as empresas que se habilitam como concessionários – Cláusula 28.4



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# INOVAÇÕES DO CONTRATO



- Ocorrendo mudança do Operador, a nova empresa deverá atender a todas as exigências referentes às qualificações técnica, financeira e jurídica solicitadas no edital – Cláusula 28.5
- Suspensão do curso do prazo contratual, se constatada, perante a Agência, a inviabilidade do licenciamento ambiental por omissão dos órgãos ambientais – Cláusula 32.6



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# **PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS**



- Bônus de Assinatura
- Taxa anual de Retenção de Área (por km<sup>2</sup>)
- Royalties
- Participações Especiais
  - Campos grande produção
  - Campos alta rentabilidade



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações



**BrasilRound8**  
Oitava Rodada de Licitações

[www.brasil-rounds.gov.br](http://www.brasil-rounds.gov.br)